



PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL CIEM II - POLO VII

Centro Integrado de Educação Municipal



Chamamento Público nº 036/2021
Processo nº 48.070/2021

Secretaria de Educação
Atibaia 2021

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - 2022

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade		CNPJ: 04.226.574/0001-33	
Endereço: Rua das Camélias, 520		Bairro: Chácaras Fernão Dias	
Cidade: Atibaia	UF: SP	CEP: 12.954-636	DDD/Telefone: (11) 4416-1843
E-mails: espacocrescerpresidencia@gmail.com / espacocrescerdiretoria@gmail.com espacocrescergestao@gmail.com / espacocrescer.adm@gmail.com			
Nome do responsável: Raquel Gomes Constantino		CPF: 319.298.158-08	
RG/Órgão Expedidor: 28.264.064-2 SSP/SP		Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Fernando Pessoa nº 149		Bairro: Vila Giglio	
Cidade: Atibaia	UF: SP	Cidade: Atibaia	UF: SP
Nº da conta corrente:		Banco: 001	Agência: 0415
Finalidade Estatutária: <p>Art. 1º. - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE é uma Associação, sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração, estabelecida no município de Atibaia, no Estado de São Paulo, na Rua das Camélias nº 520 – Chácaras Fernão Dias – CEP: 12.954-636.</p> <p>Art. 2º. - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.</p> <p>I- Dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p> <p>III- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a promoção das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.</p>			

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO – PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL – CIEM II	
Período de Execução: Início: 01 de fevereiro de 2022	Término: 31 de dezembro de 2022
Identificação do Objeto: Atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Projeto Educação Período Integral – CIEM II – Polo VII.	
Publico Alvo: 300 crianças de 4 a 12 anos de idade, do Infantil IV e fundamental de 1 ao 5º ano.	
Local de Execução: Av. Industrial Walter Kloth, 1135-1035 - Jardim Imperial, Atibaia/SP, 12.951-200	
Coordenadora: Fátima Theobaldo de Carvalho	
Responsável Técnico do Projeto: Cecília de Siqueira Campos Hernandes	
Endereço do Responsável Técnico: Rua das Dálias, 175 – Chácara Fernão Dias – Atibaia	

3. JUSTIFICATIVA
<p>Legislação</p> <p>Diversas políticas públicas educacionais vêm sendo implementadas no Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, visando a democratização do ensino, elevação do nível de escolaridade e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta o sistema educacional público e privado no Brasil, em seu artigo 1º. afirma que:</p> <p style="text-align: center;"><i>A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (LDBEN 9.394/96)</i></p> <p>A LDBEN 9.394/96, em seu artigo 34, determina que a jornada escolar de quatro horas no ensino fundamental será progressivamente ampliada promovendo a permanência do aluno na escola. Para garantir esta permanência algumas estratégias devem ser tomadas, inclusive o estabelecimento de parcerias com o setor privado.</p> <p>Seguindo as diretrizes do Ministério de Educação – MEC, o município de Atibaia tem se empenhado na promoção de uma educação pública de qualidade e equânime. Neste sentido, aprovou o seu Plano Municipal de Educação (2015-2025) em 04 de novembro de 2015, cuja meta 6 prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica até 2025.</p> <p>Em 2015, por ocasião da publicação do PME, Atibaia contava com somente quatro escolas com jornada de sete horas, consideradas de período integral, sendo duas municipais e duas</p>

estaduais. Em 2021 sete escolas(municipais) funcionaram em tempo integral e para 2022, com a inclusão do CIEM II, serão 11 escolas municipais atendendo em período integral.

A ampliação da jornada e permanência dos alunos nas escolas públicas visa assegurar a formação integral das crianças que têm maior índice de vulnerabilidade social. No sentido de atingir esta meta, algumas estratégias foram propostas, entre elas: a estratégia 6.2 que propõe ampliar o tempo e o espaço nas escolas ofertando por meio do acesso à arte, cultura, esporte e tecnologias, atividades planejadas com objetivo pedagógico para a promoção da aprendizagem; estratégia 6.3 que garante a ampliação progressiva do tempo escolar até atingir as sete horas diárias de atividades educativas e a estratégia 6.5 que permite estabelecer parcerias com o setor privado para favorecer o acesso dos(das) alunos(as) às atividades sócio-educativas.

A Agenda 2030, pacto global assumido em 2020 por 193 países, incluindo o Brasil, estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, cujo quarto ODS propõe Educação de Qualidade. Nesta premissa, por meio do decreto nº 9.393 de 01 de dezembro de 2020, Atibaia aprova a resolução SME/CME nº 10 de 25 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Currículo Municipal “Educação de Excelência, com Equidade”, da Rede Municipal de Ensino.

Segundo o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia /SP (2020)

A Educação Integral deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. (Currículo da Educação Básica de Atibaia-SP – pgs.362-365)

O terceiro setor pode contribuir muito para o cumprimento do ODS 4 – Educação de Qualidade, uma vez que complementam o ensino formal tratando as disciplinas ou temas transversais por meio de abordagens mais lúdicas, através das artes, cultura, esportes e tecnologias. As Organizações da Sociedade Civil têm, em seu cerne, como objetivos: o desenvolvimento sustentável, o combate à pobreza, a educação, saúde, assistência social, entre outros. Neste sentido a OSC Espaço Crescer vem se aprimorando no decorrer dos anos, atuando de forma intersetorial, incluindo a Educação, buscando desenvolver nos alunos algumas competências que promovam o desenvolvimento cognitivo (comunicação, pensamento crítico, análise, etc.), interpessoal (cooperação, empatia, responsabilidade, etc.) e intrapessoal (cidadania, integridade, perseverança, metacognição, etc.).

Identificação do CIEM II

Inaugurado em setembro de 2020, o CIEM II é um dos maiores complexos educacionais do município de Atibaia, situado à avenida Industrial Walter Kloth entre os números 1035-1135, estando equipado para atender creche (de 0 a 3 anos), infantil (de 4 a 5 anos), ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

A escola foi criada através da Portaria SME nº.01/2021, publicada no I.O.E. de 06/01/2021, iniciou suas atividades em fevereiro ano de 2021, atendendo, neste ano, apenas a Educação Infantil através da creche com crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses e pré-escola com crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. Com a previsão da ampliação gradativa do atendimento para os próximos anos, em 2022 será implantado o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, passando a ser integral para os alunos e alunas a partir dos 4 anos de idade(Educação Infantil) até 10 anos(Fundamental 1º ao 5º). Em 2021 o CIEM II atendeu 116 alunos(as) e em 2022 dobrará este atendimento para 300 alunos(as).

A Comunidade

O Jardim Imperial, onde a escola está inserida, é um bairro com características urbanas, contendo: saneamento básico (água e esgoto), luz, internet e pavimentação. No entorno do CIEM II observa-se considerável número de indústrias e estabelecimentos comerciais compostos por bares, restaurantes, lojas de construções, entre outros. Além do Jardim Imperial a escola atende aos bairros vizinhos: Alvinópolis II, Brotas, Caetetuba, Estância Brasil, Jardim Cerejeira e Terceiro Centenário.

As condições socioeconômicas das famílias atendidas demonstram uma predominância de mais de 50% com casa própria (53,1%), seguida de 42% de famílias que moram de aluguel e as demais (4,9%) em casas cedidas. 84% das famílias possuem acesso à internet através da banda larga e as demais (16%) através de dados móveis.

Quanto à escolaridade, segundo pesquisa realizada para a elaboração do PPP do CIEM II:

Em relação as mães dos alunos, 51,9% possui o ensino médio completo, 14,8% tem o ensino superior incompleto,13,6% possui o nível superior completo,7,4% ensino médio incompleto, 1,2% curso superior no exterior, 2,4% cursando o ensino superior, 1,2% ensino médio técnico, 3,7% ensino fundamental incompleto, 3,7% ensino fundamental completo. Já em relação aos pais dos alunos, 40,7% possui o ensino médio completo, 8,6% tem o ensino superior incompleto,13,6% possui o ensino superior completo,19,8% ensino médio incompleto, 1,2% curso superior no exterior, 1,2% ensino técnico, 8,6% ensino fundamental incompleto, 6,3% ensino fundamental completo.

(PPP CIEM II 2022-2025)

Em relação à religiosidade, segundo o PPP da escola, 46,9% das famílias são evangélicas, seguidas por 44,4% de católicas, 6,1% de espíritas e religiões de matrizes afrodescendentes. 1,3% das famílias não possuem uma religião específica e , 1, 3% são ateias.

Atualmente há uma predominância de família patriarcal / matriarcal (pai e mãe) (84%), seguida de 12,3% de famílias monoparentais (com apenas um genitor), 1,2% homoafetiva, 1,2% mãe solo, 1,2% mãe e avó.



A partir de 2022 estes dados podem sofrer algumas mudanças, em função do ingresso de novos alunos (o dobro), o que pode alterar o perfil da comunidade atendida.

Identificação da Organização:

O Espaço Crescer – Livre Criatividade se constituiu com CNPJ, como Organização não governamental, sem finalidade lucrativa, em 14 de dezembro de 2000, no bairro Chácaras Fernão Dias, conhecido na época como bairro do Esmeralda, distante 16km do centro de Atibaia, numa região em que a comunidade local é de baixo poder aquisitivo com condições precárias de moradia e sem acesso a cultura e lazer. Declarada de **utilidade Pública Municipal – lei 3224 de 20/03/2002 e de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.099 de 12/01/2016, certificada pelo MDS CEBAS conf. Publicação no DOU. De 02/02/2016** a Organização da Sociedade Civil - Espaço Crescer – Livre Criatividade visa, através deste Projeto, complementar o ensino formal, desenvolvendo atividades de artes, cultura, tecnológicas, esporte e lazer com as crianças e os adolescentes de diversas comunidades, contribuindo para o bom desempenho educacional e desenvolvimento integral dos alunos, estabelecendo parceria com a Secretaria de Educação desde fevereiro de 2012, promovendo a formação cidadã, estimulando o senso crítico, a reflexão sobre valores humanos, potencializando habilidades, desenvolvendo a autonomia e fortalecendo vínculos relacionais capazes de assegurar a inclusão social e o seu protagonismo.

Conclusão

Dentro das premissas do currículo municipal de Atibaia - 2020, promover a educação integral pressupõe realizar uma educação humanizadora, inclusiva e democrática. Estes princípios vêm de encontro aos propósitos do Espaço Crescer em oportunizar o acesso a uma educação de qualidade para todos. Tendo em vista os resultados obtidos com os(as) alunos(as) nos últimos anos através das parcerias de contraturnos estabelecidas entre o Espaço Crescer e a Secretaria de Educação de Atibaia no atendimento das escolas: E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso (2012-2021), E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna (2015-2021), E.M. Pedro de Alcântara dos Santos Silva (2015-2016), pelo desempenho dos(das) alunos(as) nas diversas disciplinas e áreas do conhecimento, facilmente observados nas avaliações (IDEB), pelo comprometimento demonstrado e atuação da OSC diante das proposições da Secretaria e dos desafios superados, que se interpuseram durante o período de pandemia, e pelo respeito às comunidades e culturas locais onde o Espaço Crescer atua, justifica-se a realização de mais esta parceria visando o cumprimento da meta 6 do PME e dos princípios de uma Educação de excelência com equidade previstos no currículo municipal de Atibaia.

4. OBJETIVOS

4.1 - Objetivo Geral:

Garantir a jornada ampliada de 300 (trezentos) educandos do CIEM 2 no município de Atibaia, do Ensino Infantil (4 e 5 anos) ao Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), realizando atividades que explorem as diversas linguagens: artística, corporal, matemática, verbal, digital, entre outras, que promovam o acesso ao conhecimento, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos alunos(as).

4.2 - Objetivos Específicos:

- Contribuir para a permanência na escola de 300 alunos(as), na faixa etária de 04 a 12 anos de idade do CIEM 2;
- Promover a experimentação e investigação científica;
- Garantir o acesso às atividades culturais e artísticas;
- Desenvolver a psicomotricidade da criança através do esporte e lazer;
- Promover a inclusão digital;
- Desenvolver a cooperação, aprimorando a habilidade de relacionar-se com os outros;
- Promover o autoconhecimento e desenvolver a autoestima;
- Incentivar a leitura e escrita;
- Contribuir com a melhora no rendimento escolar;
- Estimular o raciocínio lógico, matemático, a concentração e memorização;
- Promover o desenvolvimento das 10 competências gerais da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, quais sejam: 1. conhecimento; 2. pensamento científico, crítico e criativo; 3. Repertório cultural; 4. Comunicação; 5. Cultura digital; 6. Trabalho e projeto de vida; 7. argumentação; 8. Autoconhecimento e autocuidado; 9. Empatia e cooperação; 10. Responsabilidade e cidadania.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS						
5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtde	5.6 Início	5.7 Término
Meta 1 Planejamento Das atividades	1.1	Definir em conjunto com a equipe docente e a gestão escolar, o plano de trabalho específico por atividade para o ano de 2022.	Profissionais do projeto	12	01/02/2022	07/02/2022
	1.2	Organização dos materiais pedagógicos. Início das atividades.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/02/2022	28/02/2022
Meta 2 Organização das turmas / Introdução dos objetivos	2.1	Organização das turmas. Introdução do plano trabalho semestral. Transmissão de regras de conduta (direitos e deveres) de cada um e da proposta e trabalho do semestre.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/03/2022	15/03/2022
Meta 3 Desenvolvimento das atividades e Participação em eventos	3.1	Desenvolvimento de atividades científicas, matemáticas, físicas, artísticas, lúdicas, e de produção e criação de texto.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/02/2022	31/12/2022
	3.2	Contação de histórias e reflexões abordando temas transversais	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/02/2022	31/12/2022
	3.3	Participação em apresentações e exposições. Apresentação de teatro.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/02/2022	31/12/2022
Meta 4 Promoção de atividades lúdicas	4.1	Realização de passeios e vivências lúdicas em locais a serem definidos com a gestão escolar.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/07/2022	24/07/2022
Meta 5 Encerramento das atividades	5.1	Finalização das atividades com os(as) alunos(as)	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/10/2022	15/12/2022
	5.2	Apresentação de final de ano em local a ser definido em conjunto com a gestão escolar;	Crianças de 04 a 12 anos	20	15/11/2022	05/12/2022
Meta 6 Conclusão e Avaliação do plano de trabalho anual	6.1	Encerramento das atividades com a entrega do relatório anual e prestação de contas à Secretaria de Educação.	Crianças de 04 a 12 anos	300	01/12/2022	31/12/2022
	6.2	Pesquisa de satisfação Reunião de Equipe e avaliação final	Profissionais do projeto	12	01/12/2022	31/12/2022

6. METODOLOGIA

Períodos presenciais: As atividades serão realizadas de forma lúdica, com propostas diferentes da praticada no ensino formal, procurando estabelecer novas abordagens, explorando a cultura local e os conhecimentos prévios dos(as) alunos(as). Espera-se com isto resgatar aquela criança que se encontra atrasada em relação à turma no ensino formal e tornar a aprendizagem mais significativa.

Em caso de isolamento social: Serão realizadas videoaulas para cada oficina descrita abaixo, disponibilizadas através de links do Youtube no Whatsapp e no Facebook. Os recursos tecnológicos disponíveis para a comunidade serão potencializados através da oficina Interligados de tecnologias digitais.

As videoaulas serão postadas preferencialmente nos dias em que as oficinas aconteceriam de forma presencial. Os vídeos serão disponibilizados de segunda a sexta-feira ininterruptamente, respeitando as condições econômicas do público alvo, não exigindo materiais de que não disponham.

Será estimulada a interlocução de forma remota, através de videochamadas, pedindo devolutivas das crianças para que se possa monitorá-las em suas aprendizagens e necessidades, de forma a acolhê-las, atendê-las ou socorrê-las através da rede.

Os professores farão relatórios descrevendo as atividades realizadas com respectivas cargas horárias, comprovando suas horas trabalhadas.

Coordenação:

Caberá a este profissional planejar, mediar e supervisionar as atividades executadas no período integral; orientar a equipe de docentes; substituir o profissional em caso de ausência; recolher os relatórios individuais e elaborar o relatório conjunto; fazer a interlocução entre a gestão da escola e os professores, e entre a gestão escolar e a OSC; participar dos HTPCs cujos temas sejam pertinentes ao período integral; promover as reuniões de equipe semanais.

Monitor:

Monitor(a) cursando pedagogia, orientado(a) para desenvolver atividades de forma lúdica, nas áreas externas ou internas; auxiliar os professores no traslado dos alunos entre as oficinas e passeios externos, e, na supervisão das tarefas escolares. Supervisionar e orientar os estudos e a utilização dos materiais e equipamentos tecnológicos da escola para pesquisas nos horários em que o instrutor de informática não esteja presente.

Jogos de alfabetização:

Os jogos, de uma maneira geral, proporcionam momentos de interação, socialização e aprendizagem, garantindo concomitantemente o direito do brincar. Evitando as velhas regras mecânicas e repetitivas limitadas às cópias e memorização, os jogos de alfabetização propõem um aprendizado de forma lúdica. Os mesmos auxiliam na construção da representação mental e da realidade. A existência de regras em todos os jogos também ensina à criança, regras de conduta daquilo que se deve ou não fazer, semeando nas mesmas a consciência cidadã. Dentro da riqueza de possibilidades de se trabalhar a alfabetização através dos jogos, podemos citar como exemplos:

- ✓ Identificar palavras que têm “pedaços” (sílabas, rimas, fonemas iniciais) parecidos;
- ✓ Contar a quantidade de sílabas, para descobrir entre duas palavras qual a maior;
- ✓ Identificar a presença de palavras no interior de outras palavras;
- ✓ O Caça-rimas, que propõe aos alunos emparelhem as figuras cujos nomes terminam de forma parecida;
- ✓ O bingo de letras, sílabas e palavras que familiarizam os alunos com a linguagem escrita, entre outros.

Leitura/ Biblioteca/Contação de Histórias:

A leitura e a contação de histórias promove desenvolvimento da linguagem oral permitindo às crianças o exercício das narrativas, tomando o contato com diversos gêneros literários (poesia, fábulas, contos de fadas, entre outras). A criança leitora é aquela que não só decifra os signos, mas compreende o que lê. Através das histórias a criança amplia a consciência de si mesma, de seu potencial, bem como, do mundo que a rodeia, favorecendo a tranquilidade física e mental; estimula a iniciativa, a capacidade de ação e de resiliência.

As crianças também serão convidadas a fazer o reconto e a leitura para que possam desenvolver suas habilidades orais e narrativas.

Experiências matemáticas/ Oficina de Jogos Exatos:

O objetivo desta oficina será de aprofundar os conhecimentos matemáticos através da resolução de problemas, incluindo problematizações de jogos, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos. Pretende-se desenvolver no aluno a capacidade de resolver problemas, estimulando para tanto, a curiosidade e o espírito investigativo. Para tanto as atividades terão um caráter lúdico e desafiador. A brinquedoteca conta com recursos como, por exemplo, uma quitanda com elementos da realidade dos alunos, tais como: frutas, mercadorias, dinheiro, balança para tornar a matemática mais tangível. A oficina mecânica conta com régua, elementos geométricos que também promovem o conhecimento do espaço e das formas. As atividades serão propostas de forma lúdica através de enigmas, mágicas, jogos e brincadeiras para que os alunos sejam estimulados a pesquisar, encontrar soluções e se divertirem enquanto aprendem e desenvolvem suas habilidades matemáticas.

Experiências Ciências/ Oficina Curiosidades da Natureza:

Segundo os parâmetros curriculares nacionais de ciências naturais

“São traços gerais das Ciências buscar compreender a natureza, gerar representações do mundo — como se entende o universo, o espaço, o tempo, a matéria, o ser humano, a vida —, descobrir e explicar novos fenômenos naturais, organizar e sintetizar o conhecimento em teorias, trabalhadas e debatidas pela comunidade científica, que também se ocupa da difusão social do conhecimento produzido.”
(PCN- Ciências- 1998)

A competência geral 2 da BNCC determina a necessidade do desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo. Desta forma esta oficina promoverá oportunidades de aprendizagens significativas do conhecimento na perspectiva da ciência em suas relações com a tecnologia e sociedade. Estimulará o questionamento e a pesquisa para responder às indagações dos alunos em relação à natureza, mostrando a importância da conscientização de sua própria comunidade, sobre a responsabilidade de cada um ao intervir no meio em que vive. Serão trabalhados temas pertinentes à educação ambiental e sustentabilidade do planeta, entre outros.

Atividades recreativas e esportivas: As atividades físicas recreativas e esportivas auxiliam a criança na compreensão das regras promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. As atividades recreativas que envolvem a brincadeira, o jogo, bem como as práticas corporais aplicadas na Educação física contribuem grandemente para o desenvolvimento integral das crianças.

Professor de Inglês:

A língua inglesa é considerada a língua internacional, sendo a oficial para viagens, negócios e estudos. Num mundo globalizado onde as relações comerciais são internacionalizadas é preciso dominar, além da própria língua, o inglês, para garantir a inserção no mercado de trabalho. O inglês faz parte do currículo da maioria das escolas e esta oficina pretende ensinar o básico, para que esta aprendizagem se torne um veículo de promoção do intercâmbio cultural.

Protagonismo juvenil/Mediação de Conflitos: Esta oficina trabalhará com as competências da BNCC: **9. (empatia e cooperação)**, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza e **10. (responsabilidade e Cidadania)**, desenvolvendo a capacidade de agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. A mediação de conflitos também visa prevenir os atos de violência na escola, promovendo o respeito e desenvolvendo a formação para convivência.

Atividades Artísticas/ Artes Cênicas:

A Oficina de Teatro e Vivência Teatral visa promover um espaço de expressão e ludicidade, onde as crianças poderão vivenciar momentos de criação artística, teatral e trocas entre si. Os jogos lúdicos, cooperativos e atividades que promovam o contato físico estarão presentes durante os encontros, pois através deles, poderemos estabelecer as relações entre os alunos e assim criar um espaço onde se sintam seguros para poder se expressar e conhecer um pouco mais do outro e da linguagem teatral. O teatro desenvolve a expressão oral, a leitura, a postura física, as relações interpessoais, entre outras habilidades.

Atividade Artística /Musicalização:

Esta oficina tem por objetivo o desenvolvimento integral(em seus aspectos motores, cognitivos e emocionais) despertando a musicalidade através de exercícios, vocalizes, jogos rítmicos e principalmente cantando, trabalhando com a música em grupos, enriquecendo o conhecimento do aluno, liberando suas emoções e desenvolvendo suas habilidades artísticas e criativas. Como a música aumenta a capacidade de concentração e memorização, acaba auxiliando indiretamente nas disciplinas regulares tanto na alfabetização quanto na produção de textos e raciocínios matemáticos.

TDICs Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação/ Oficina Interligados:

Os adventos das novas tecnologias trouxeram mais um paradigma de exclusão: a exclusão digital que distancia ainda mais as camadas da sociedade menos favorecidas que não detêm meios para aquisição de equipamentos e aprendizagens necessárias. Além disso, as novas gerações, nativas digitais requerem uma nova e inovadora forma de intervenção educacional, que seja mais estimulante e inovadora. Aprender hoje é buscar, pesquisar, comparar, produzir e comunicar. Os alunos gostam de serem surpreendidos por novidades que varie o processo de ensino aprendizagem quanto às técnicas e métodos utilizados. Este aprendizado está cada vez mais interligado à mobilidade, à flexibilidade e à facilidade de uso que os tablets, celulares e computadores oferecem a um custo mais reduzido e com soluções mais interessantes, motivadoras e encantadoras. Porém as tecnologias móveis oferecem todo tipo de conteúdo. Cabe aos educadores mediar a utilização destas, no sentido de orientar, motivar, acompanhar e avaliar todo este processo.

A pandemia evidenciou a necessidade da aprendizagem através das tecnologias para a promoção da inclusão digital.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição presencial se dará através de:

Lista de chamada/conteúdo; livro de ocorrências; relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador; reuniões de equipes; apresentação das atividades na Mostra (metade do ano) e no final do ano no encerramento; pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.

A aferição em período de isolamento se dará através de:

Devolutiva dos alunos através de fotos e vídeos de forma remota, participação nas redes sociais, interlocução com os pais ou responsáveis.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTRUMENTAIS: Indicadores Qualitativos e Quantitativos

8.a. Indicadores Qualitativos:

Participação dos alunos nas atividades propostas no contraturno;

- Curiosidade e capacidade investigativa para soluções de problemas;
- Observação de senso estético e criticidade;
- Desenvolvimento psicomotor e consciência corporal;
- Capacidade de movimentar as partes do corpo solicitadas através de jogos, danças e atividades corporais;
- Melhora na atenção, raciocínio lógico e na aprendizagem;
- Observação de harmonia e cooperação entre os alunos e com os professores durante as atividades e momentos de lazer;
- Melhora na autoestima e autoconfiança;
- Desenvolvimento do gosto pela leitura e escrita;
- Facilidade na resolução de problemas e capacidade de recontar fatos e histórias;
- Satisfação em vir para a organização e para a escola;
- Observação de saúde física, boa alimentação, equilíbrio emocional e disposição para realizar as atividades.
- Melhora no desempenho escolar.

8.b. Indicadores Quantitativos:

- Frequência dos alunos nas atividades;
- Número de situações problemas solucionadas;
- Ampliação do repertório musical, artístico e sócio cultural;
- Maior resistência física e rendimento nas atividades esportivas;
- Diminuição de alunos com dificuldades de aprendizagens;
- Diminuição do número de ocorrências de conflitos entre os alunos;
- Aumento das notas nas avaliações de produções de textos;
- Maior retirada de livros da biblioteca para leitura;
- Maior concentração nas atividades
- Aumento da participação familiar na comunidade escolar;
- Aumento do repertório vocabular.

9. PROVISÃO/ EQUIPE CONTRATADA					
Cargo/Função	Qtde	Remuneração	horas/semanal	Total mês R\$	Total ano R\$
Pedagoga/ Jogos de Alfabetização e Produção de Texto	01	R\$ 25,50/hora	20h	2.040,00	22.440,00
Pedagoga / Leitura/ Biblioteca / Contação de Histórias	02	R\$ 25,50/hora	18h	1.836,00	20.196,00
Pedagoga/ Experiência Matemática	1	R\$ 25,50/hora	20h	2.040,00	22.440,00
Pedagoga / Experiência em Ciências	01	R\$ 25,50/hora	12h	1.224,00	13.464,00
Professor de Educação Física/ Atividade recreativas, esportivas ginástica rítmica e psicomotricidade	01	R\$ 25,50/hora	12h	1.224,00	13.464,00
Professor de Inglês	01	R\$ 25,50/hora	12h	1.224,00	13.464,00
Psicólogo/ Protagonismo juvenil/ Mediador de conflitos	01	R\$ 25,50/hora	13h	1.326,00	14.586,00
Professor de Teatro/ Artes Cênicas	01	R\$ 25,50/hora	16h	1.632,00	17.952,00
Professor de música/ Musicalização	01	R\$ 25,50/hora	12h	1.224,00	13.464,00
Tecnologias	01	R\$ 25,50/hora	12h	1.224,00	13.464,00
Monitor(a) – monitorar e recreação	02	R\$ 12,00/hora	20h	960,00	10.560,00
				960,00	
Professor Coordenador de Projetos	01	R\$ 33,00	20	2.640,00	29.040,00
TOTAL					215.094,00

10. RECURSOS FÍSICOS

10.1 RECURSOS FÍSICOS DO CIEM



O CIEM II conta com uma estrutura física disposta da seguinte forma:

piso térreo -

- amplo estacionamento,
- 04 salas de creche (sendo uma das salas com lactário e sanitários);
- 01 cozinha (com 02 vestiários, sala de higienização, almoxarifado e depósito de alimentos);
- 02 refeitórios (01 para Educação Infantil e 01 para Ensino Fundamental);
- 01 piscina semiolímpica coberta com vestiários (masculino e feminino),
- sala multiuso;
- 01 quadra poliesportiva coberta, com vestiários (masculino e feminino),
- parque para Educação Infantil;
- 01 secretaria escolar;
- 01 sala de Diretor;
- 02 salas de Coordenação Pedagógica;
- 03 salas de professores;
- 01 almoxarifado;
- 01 auditório para 178 pessoas com 02 camarins e 01 almoxarifado;
- 01 almoxarifado externo
- Banheiros (masculino e feminino e PNE);
- Rampa de acesso para piso superior;
- CAADE II- Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional.

Piso Superior –

- 01 laboratório de informática;
- 01 sala de professores;
- 02 almoxarifados;
- 01 lavanderia (DRM);
- 04 salas de Pré- Escola;
- 02 salas multiuso (pré-escola)
- Brinquedoteca; • Biblioteca;
- Sala de Arte;
- Arquibancadas cobertas para piscina e quadra;
- 04 banheiros (masculino e feminino e PNE);
- 08 salas de Ensino Fundamental;
- 01 sala multiuso do Ensino Fundamental;

10.2. RECURSOS FÍSICOS DA OSC		11. RECURSOS MATERIAIS		
Item	Descrição	Disposição no objeto	Reparos realizados	Comentários
01	<p>Secretaria</p> 	Mesa em L, impressora tonner, 01 banco de madeira, 02 escrivaninhas para o administrativo com um laptop para cada mesa. 02 armários com portas para materiais de escritório, 6 cadeiras.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para a secretaria e administrativo do Espaço Crescer
02	<p>Sala de reuniões</p> 	Sala para reunião com mesa de 2m x 1m, 8 cadeiras, escrivaninha, 03 arquivos suspensos e estante baixa, 02 impressoras Hp colorida, 08 caixas organizadoras, 02 arquivos com gavetas de plástico, 01 plastificadora.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para reunião de equipe e atendimento individual com a coordenação pedagógica.

OBS: A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SEDE DA OSC SÃO DISPONIBILIZADAS PARA APOIAR TODOS OS PROJETOS EXECUTADOS PELO ESPAÇO CRESCER.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P	TOTAL / R\$
Despesa com Pessoal		.	
Material de consumo/Material adm./Material Pedagógico	9.986,00		9.986,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	215.094,00		215.094,00
Serviços de Terceiros /Assessoria Contábil	14.920,00		14.920,00
TOTAL GERAL	240.000,00		240.000,00

13. ORÇAMENTO DETALHADO						
ITEM	Descrição de despesa	Natureza da despesa	Unidade	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3.	Pedagoga/ Jogos de Alfabetização e Produção de Texto	Salário (MEI)	1	11	2.040,00	22.440,00
4.	Pedagoga / Leitura/ Biblioteca / Contação de Histórias	Salário (MEI)	1	11	1.836,00	20.196,00
5.	Pedagoga/ Experiência Matemática	Salário (MEI)	1	11	2.040,00	22.440,00
6.	Pedagoga / Experiência em Ciências	Salário (MEI)	1	11	1.224,00	13.464,00
7.	Professor de Educação Física/ CREF	Salário (MEI)	1	11	1.224,00	13.464,00
8.	Professor de Inglês	Salário (MEI)	1	11	1.224,00	13.464,00
9.	Psicólogo(CRP)/ Protagonismo juvenil/ Mediador de conflitos	Salário (MEI)	1	11	1.326,00	14.586,00
10.	Professor de Teatro/ Artes Cênicas	Salário (Mei)	1	11	1.632,00	17.952,00
11.	Professor de música/ Musicalização	Salário (Mei)	1	11	1.224,00	13.464,00
12.	Pedagoga/Tecnologias digitais	Salário (Mei)	1	11	1.224,00	13.464,00
13.	Monitora – monitorar e recreação	Salário (MEI)	2	11	1.920,00	21.120,00
14.	Professor Coordenador de Projetos	Salário (MEI)	1	11	2.640,00	29.040,00
15.	Material de cons./administrativo	-	-	1 10	186,00 180,00	1.986,00
16.	Material de cons./Pedagógico	-	-	1 10	730,00 727,00	8.000,00
17.	Assessoria Contábil	Salário (MEI)	1	1 10	640,00 636,00	7.000,00
18.	Assessoria Administrativa	Salário (MEI)	1	11	720,00	7.920,00
TOTAL GERAL						240.00,00

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	
Material de Consumo	9.986,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	215.094,00
Serviços de Terceiros /Assessoria Contábil	14.920,00
TOTAL GERAL	240.000,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: Prefeitura da Estância de Atibaia (Municipal)	
Previsão de Início: 01/02/2022	Previsão de Término: 31/12/2022
Parcelas:	
Número de parcelas: 11	
Valor de cada parcela: 1 x R\$ 21.820,00 (vinte um mil, oitocentos e vinte reais) 10 x R\$ 21.818,00 (vinte um mil, oitocentos e dezoito reais)	
Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	

16. VALOR PER CAPTA:

Valor Per Capita	Quantidade	Valor Total mensal	TOTAL GERAL
R\$ 72,72	300	R\$ 21.818,18	R\$ 240.000,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para realização do Projeto Educação Integral CIEM 2 conforme estabelecido neste Plano de Trabalho

18. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A prestação de contas será de acordo com o artigo 36 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017.

Art. 36 *A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, neste decreto e nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observados os seguintes prazos:*

I - Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo: a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica “Relatório de Prestação de Contas”; b) relação dos beneficiários do projeto; c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II - Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo: a) “Relatório de Prestação de Contas”, da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre; b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica.

III - Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

IV - O gestor, o Secretário ou o Coordenador Municipal da parceria deverão encaminhar as prestações de contas anuais ao Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 30 de abril, que providenciará o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art.168 da IN nº 02/2016, e suas alterações ou a que vier a substituí-la. Parágrafo único: As prestações de contas deverão ser disponibilizadas ao Sistema de Controle Interno a qualquer tempo, mediante solicitação, que verificará a consistência da documentação apresentada, a legalidade, a regularidade contábil e a legitimidade da aplicação dos recursos.

19. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA SECRETARIA

O prazo de análise da prestação de contas final pela Secretaria se dará de acordo com artigo 39 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017

Art. 39 A análise da prestação de contas pelo Secretário ou Coordenador Municipal responsável pela parceria far-se-á a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC e ainda:

I - dos relatórios de visita “in loco”, realizada durante a execução da parceria;

II - do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 40 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos artigos 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

20. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 17 de dezembro de 2021.

Representante Legal / Presidente:

Assinatura:

Raquel Gomes Constantino

Responsável pelo Projeto:

Assinatura:

Cecília de Siqueira Campos Hernandes



Referências Bibliográficas:

ATIBAIA. Decreto nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017. **Regulamenta os procedimentos administrativos para as parcerias voluntárias nos termos da lei 13.019 e suas alterações.** Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2017/1947.pdf>> pág. 15
Acesso em: 25 de nov. de 2021.

ATIBAIA. Decreto 9.393 de 01 de dezembro de 2020. **Aprova a Resolução SME/CME nº 10, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Currículo Municipal, da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, para o período de 2020-2030.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/a/atibaia/decreto/2020/940/9393/decreto-n-9393-2020-aprova-a-resolucao-sme-cme-n-10-de-25-de-novembro-de-2020-que-dispoe-sobre-o-curriculo-municipal-educacao-de-excelencia-com-equidade-da-rede-municipal-de-ensino-de-atibaia-para-o-periodo-de-2020>>. Acesso em: 28 de nov. 2021.

ATIBAIA. Lei nº 4.299 de 15 de maio de 2015. **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/lei-ordinaria/2015/429/4299/lei-ordinaria-n-4299-2015-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

ATIBAIA. Plano Municipal de Educação
Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2015/1739%20B.pdf>>
Acesso em: 29 de nov. 2021.

ATIBAIA. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Municipal de Educação Básica da Estância de Atibaia / Parte III – A Política Pública Municipal de Escola em Tempo Integral de Atibaia- SP – Organização CEDUCAMP – Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica Campinas – Atibaia,SP. Editora Brasília. 2020.**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: Manual de Educação Básica. Brasília 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf>
Acesso em: 25 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>
Acesso em: 13 de nov. 2021.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>
Acesso em: 25 de nov. de 2021.

BRASIL. lei 13.005 de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação - PNE.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>
Acesso em: 25 de nov. de 2021.



Prefeitura da Estância de Atibaia. **Prefeitura de Atibaia dobra número de unidades escolares com período integral para 2022.** Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/noticia/dobra-escolas-integrais/>> Acesso em: 25 de nov. de 2021

Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências.** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>> Acesso em 25 de nov. de 2021.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas **Escola de Tempo Integral. Oficinas de Experiências Matemáticas ciclos I e II.** Disponível em: <http://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/divulgacao/470953_arquivo.pdf> Acesso em: 25 de nov. de 2021.